



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

CONSULTA PÚBLICA – SEDU/SESE/GAE/SUTE N ° 001/2023
GERENCIADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. Introdução

Tendo em vista o interesse da Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo em **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEDU, COM SISTEMA INFORMATIZADO EM AMBIENTE WEB E APLICATIVO MOBILE, QUE PERMITA INTEGRAR E AUTOMATIZAR TODAS AS TAREFAS ADMINISTRATIVAS, DE PLANEJAMENTO, DE EXECUÇÃO E DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR SEDU E PETE/ES**, conforme detalhamento Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponível no sítio eletrônico (<https://sedu.es.gov.br/transporte-escolar-pete>). Assim, a presente Consulta tem como finalidade instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência necessário para a realização do processo de contratação, garantindo as melhores condições/exigências possíveis, analisando a viabilidade técnica de implementá-la aos interessados existentes no mercado na execução eficiente do OBJETO, através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões, conforme as normas e procedimentos desta consulta.

2. Objetivos da Consulta Pública

Tendo em vista a complexidade do objeto em estudo, a presente consulta pública tem como objetivo verificar:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

- a existência de interessados, possibilitando o conhecimento e o contato com empresas do ramo;
- a compreensão e melhorias nas especificações do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- a completude e a coerência das especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- a evidencia de problemas a serem resolvido no estudo, possibilitando uma melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;

3. Objeto da Ser Contratado

CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SEDU, COM SISTEMA INFORMATIZADO EM AMBIENTE WEB E APLICATIVO MOBILE, QUE PERMITA INTEGRAR E AUTOMATIZAR TODAS AS TAREFAS ADMINISTRATIVAS, DE PLANEJAMENTO, DE EXECUÇÃO E DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR SEDU E PETE/ES.

4. Normas e procedimentos da consulta

- a) A presente consulta ficará disponível no sítio eletrônico:
<https://sedu.es.gov.br/transporte-escolar-pete>;
- b) Os questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: transporteescolar@sedu.es.gov.br, com o título/assunto “Consulta Pública 001/2023 – ETP Transporte Escolar”;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

- c) Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte do Governo ou da SEDU;
- d) As Empresas interessadas não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- e) A SEDU reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública;

5. Questões a serem respondidas pelas empresas interessadas

- a) A forma como estão descritos os requisitos/funcionalidades do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é suficiente para a elaboração da proposta?
- b) Existe alguma especificação que deveria constar no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e está ausente?
- c) Existe tecnologia superior ao descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP)?
- d) Entre os requisitos/funcionalidades apresentados, há o que se acrescentar, dentro do processo que abrange o universo do transporte escolar?
- e) Quanto ao serviço a ser prestado, ficou claro quais são as obrigações da contratante junto SEDU? Justifique.
- f) Em relação ao cronograma de execução, existe alguma consideração? Justifique.

6. Outras informações

- Demais questionamentos, críticas e sugestões devem ser encaminhados para e-mail informado no item 4.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

- Informar a Razão social/nome completo, CNPJ/CPF e contato (e-mail e telefone) do representante da empresa/Pessoa Física participante da Consulta Pública;
- Outros questionamentos e sugestões poderão ser considerados para aprimoramento do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na elaboração do Termo de Referência.

7. Documentos Anexos

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Anexo II - Funcionalidades Básicas do Sistema;

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 06/09/2023 17:12:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2023 17:12:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARKSON GONÇALVES LIMA (ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENT - DT - SUTE - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N4MWLH>